



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO N.º 61/2010

PROJETO DE LEI N.º 56/2010

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **José Airton de Araújo**.

SÚMULA: Institui no calendário oficial do município de Apucarana o "DIA MUNICIPAL DO IDOSO", e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do município de Apucarana, o "DIA MUNICIPAL DO IDOSO", a ser comemorado anualmente no dia 28 de setembro, como forma de resgatar a importância da experiência dos idosos para a sociedade.

Art. 2º - As despesas que porventura houver para a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, do Executivo Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2010.

Mauro Bertoli
VEREADOR/PRESIDENTE

Alcides Ramos Junior
VEREADOR

Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA

Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA

Valdir Ferreira Frias
VEREADOR

Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR

Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR

Marcos Antonio Martins
VEREADOR

Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR

Luiz Brentan
VEREADOR

José Airton de Araújo
VEREADOR

JCSS.

Autógrafo encaminhado ao executivo
municipal através do ofício nº 44/10
em 19.04.2010

João Carlos Sabino da Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO